

INDICAÇÃO Nº 137/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **uma Casa de Apoio no Município de Fortaleza para os munícipes de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A Casa de Apoio vem solucionar o problema dos amontadenses que viajam de madrugada para Fortaleza e outras regiões, especialmente para resolver problemas de saúde. Esses munícipes necessitam do amparo da administração municipal para diminuir as adversidades que enfrentam, notadamente àqueles que vêm do interior do município, que têm dificuldades financeiras, dentre outros.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 27 de março de 2023.



ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 31 / 03 / 2023


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 27 03/2023
Servidor: 428
Matrícula: 264